



6223732

08769.000005/2016-38



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194006

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 079/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA NA COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM PARINTINS-AM, SOB JURISDIÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM, CELEBRADO COM A EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS-SAAE.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.597.340/0001-00, com endereço na Rua Maceió Nº. 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-00, na Cidade de Manaus-AM, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional Substituto de Manaus-AM, o o Senhor **EMILSON FROTA DE LIMA**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2023, inscrito no CPF nº 498.980.197-00, portador da Matrícula Funcional nº 3342546, , com amparo no parágrafo 8º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e do Senhor(a) **NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 0514985-1 SSP-AM, CPF nº. 30595802-00, nomeado pelo Decreto Nº. 016/2017 - GABINETE - PGMP, publicado no Diário Oficial do Município, através da Prefeitura Municipal de Parintins, em 05/01/2017, nos termos do Art. 91 da Lei Orgânica do Município, ANO VIII Nº. 1766, vem apostilar o Contrato nº. 079/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a EMPRESA SERVIÇOS AUTÔNOMO de água e esgoto de Parintins-SAAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.597.340/0001-00, estabelecida à Rua Jonatas Pedrosa, Centro - Parintins-AM , doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº. 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto para a Coordenação Técnica Local da FUNAI, no Município de Parintins-AM, junto a Empresa SAAE /CONCESSIONÁRIA, com a finalidade de dar cobertura orçamentária das despesas , conforme

aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 14.535/2024, na natureza de despesa 339039.44, Ação 2000 - Administração da Unidade, no montante estimado de no valor de **R\$ 1.141,44 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, para cobrir despesas contratual no exercício 2024, conforme DPO (SEI nº [6222341](#)).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado legalmente, face o disposto no Art. 38, parágrafo único, da LEI Nº. 8.666/93, bem como prevê o Artigo 62, § 3º inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme os Artigos 55 e 58 a 65 da referida lei; a contratação conforme o que estabelece a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto, com fundamentação na Orientação Normativa nº. 36 da AGU, de 13.12.2011, é possível a estipulação de prazo indeterminado, conforme consta na Cláusula Segunda – Da Vigência, em atendimento ao Parecer nº. 02/2012/GT467/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal, PARECER n. 00055/2019/COAD/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI nº. [1405465](#)) e DPO (SEI nº [6222341](#)).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Considerando a necessidade de 9 º Termo de Apostilamento emissão de dotação orçamentária ao Contrato nº. 79/2016, firmado com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS – SAAE, cuja vigência é por prazo indeterminado, o qual presta serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para a Coordenação Técnica Local de Parintins/AM, jurisdicionada à Coordenação Regional de Manaus/AM, declaro haver disponibilidade orçamentária, conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535/2023 - LOA da União do exercício de 2024, no valor de **R\$ 1.141,44 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, referente as despesas do período de Jan/2023 a Dez/2023, na natureza de despesa 339039.44, Ação 2000 - Administração da Unidade, Nota de Empenho 2024NE000012 SAAE PARINTINS de 16.01.2024 (SEI nº [6203494](#))

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMILSON FROTA DE LIMA

Coordenador Regional de Manaus

Portaria de Pessoal/MPI nº 145/2023



Documento assinado eletronicamente por **Emilson Frota de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 25/01/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6223732** e o código CRC **FAB1C916**.